



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 177/2017*

João Pessoa, 22 de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 7081/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias à Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ** (matrícula n. 101.290.187), em virtude do seu deslocamento no dia 22.05.2016 desta Capital à cidade de Catolé do Rocha/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 23 a 25.05.2017, com retorno previsto para o mesmo 25.05.2017, conforme ATO TRT SCR N. 55/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

*republicado por incorreção.